REQUERIMENTO Nº 86/2023

Solicita informações sobre serviços de atendimento a crianças e adolescentes, vítimas de violência.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações sobre serviços de atendimento a crianças e adolescentes, vítimas de violência:

1. Quais são os serviços que o Município possui, relacionados ao serviço de atendimento de crianças e adolescentes, vítimas de violência?

2. Caso positivo, como é realizado o atendimento as crianças e adolescentes e em quais Polos de atendimento, bem como é realizado direcionamento dos casos?

3. Quais os equipamentos que dão seguimento nos atendimentos exclusivamente às famílias das crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência?

4. Atualmente, quantos profissionais atuam diretamente nestes programas de atendimento a crianças e adolescentes, e suas famílias, vítimas de violência?

5. Qual o papel dos profissionais de saúde na identificação, prevenção, acolhimento e encaminhamento de casos de violências contra crianças e adolescentes;

6. Qual o papel dos profissionais da Rede de Assistência Social na identificação, prevenção, acolhimento e encaminhamento de casos de violências contra crianças e adolescentes;

7. Qual o papel dos profissionais da Rede de Educação na identificação, prevenção, acolhimento e encaminhamento de casos de violências contra crianças e adolescentes, no período;

8. Qual o papel dos profissionais dos Conselhos Tutelares na identificação, prevenção, acolhimento e encaminhamento de casos de violências contra crianças e adolescentes, no período;

9. O Poder Executivo possui diagnóstico da violência contra crianças e adolescentes ocorridas no Município?

10. Qual o número de casos de violência ocorridos no Município anos de 2020, 2021, 2022 e 2023;

 a. que informe número de casos de abuso e violência contra crianças e adolescentes no município, conforme período solicitado, e tipificações das violências;

 b. que se especifique qual o número abuso e violência contra crianças e adolescentes no município foram cometidos por familiares, além de outros autores, quantifique no período solicitado;

 c. que se especifique qual o número de abuso e violência contra crianças e adolescentes que foram cometidos na própria residência da criança ou adolescente, além de outros locais, em número absolutos e percentuais, no período solicitado;

 d. qual o número de casos identificados de abuso e violência contra crianças e adolescentes sistematizados por tipo de autor e local de ocorrência;

 e. quais os dados de atuação e relatos apresentados pelo Conselho Tutelar no período de 2022 e 2023 relativos abuso e violência contra crianças e adolescentes, apresentar dados sobre os encaminhamentos que ocorreram nestes casos. Houve atendimento e acompanhamentos do CREAS? Serviços de Fortalecimentos de Vínculos? Saúde Mental? Enviar dados disponível no período citados.

 SALA DAS SESSÕES, 9 de maio de 2023.

PROFESSOR OSEIAS